



EDITAL 955/2021

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, abre processo de credenciamento de novos docentes.

Todas as fases deste Edital ocorrerão, excepcionalmente, em razão do período de emergência sanitária decorrente da pandemia provocada pela COVID19, por meio eletrônico e remotamente

1. Das exigências para credenciamento

I. Poderão requerer credenciamento docentes de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou áreas afins, que possuem um perfil de pesquisador e vinculação teórica aderente a uma das linhas de pesquisa. Deve apresentar interesse e disponibilidade para estabelecer parceria com um ou mais professores da linha, através de atividades conjuntas (GT da ANPEPP, participação em Núcleo de Pesquisa do Programa etc.).

Documentos para inscrição:

- a. requerimento** endereçado à coordenação do PPGP manifestando interesse em participar das atividades do Programa (anexo I);
- b. projeto de pesquisa** vinculado à linha pretendida no programa, cujas ementas estão apresentadas no item 2 do Edital;
- c. currículo lattes atualizado**, com pelo menos 8 (oito) produções (individuais ou em co-autoria) melhor qualificadas na área de psicologia e ensino, no quadriênio 2018-2021, compreendendo livros, capítulos (máximo 2 por livro), verbetes e artigos (no mínimo 2) em periódicos com qualis entre A1 e B2 (em Psicologia).
- d.** Carteira de identidade e CPF
- e.** Diploma de doutor

2. Das vagas

a . Linha de pesquisa: Subjetividade Cultura e Práticas Clínicas – duas (2) vagas

Pesquisas teórico-metodológicas voltadas para o estudo da subjetividade, entendida como um processo de construção a partir de condições presentes no âmbito de uma configuração sociocultural determinada, o que situa sua relevância para a abordagem dos problemas pertinentes à configuração da época atual. Dessa forma, abrange perspectivas oriundas do domínio de investigação da infância, adolescência e juventude; dos estudos de gênero; da psicanálise, da educação, da epistemologia e da saúde mental. Considera subjetividade e cultura como dimensões de análise distintas, porém intrinsecamente relacionadas, o que permite uma ênfase diferenciada na problematização, seja da constituição do campo subjetivo, seja da produção da cultura, estendendo-se para a investigação clínica. A subjetividade é assim tomada como uma dimensão que articula a singularidade do sujeito com condicionantes da cultura. Sob este prisma, algumas temáticas se destacam: a) Infância, adolescência e juventude; b) Cultura, clínica e política; c) História, Epistemologia e Método em Psicanálise; d) Psicanálise, educação, saúde mental; e) Psicopatologia psicanalítica e clínica no contemporâneo; f) Estudos de gênero.

b . Linha de pesquisa: Cognição, Desenvolvimento e Subjetividade – duas (2) vagas

Pesquisas sobre aspectos cognitivos, afetivos e subjetivos em relação à invenção e a arte, ao bem-estar e reinserção social, à acessibilidade de pessoas com deficiência, ao desenvolvimento e saúde, às organizações e ao trabalho. Os projetos da linha de pesquisa contemplam: a) questões contemporâneas, como o acoplamento com as tecnologias, a experiência com a arte e os aspectos epistemológicos, estéticos, políticos e éticos da cognição; b) conhecimentos sobre quadros clínicos e fenômenos humanos relativos à subjetividade contemporânea segundo diversas perspectivas: Logoterapia, Análise Existencial, Psicologia Positiva, Abordagens Cognitivo-Comportamentais ; c) temáticas relativas à saúde e ao desenvolvimento com ênfase na Primeiríssima Infância; e d) estudos acerca de dinâmicas do trabalho e das organizações em diferentes contextos e suas relações com a saúde psicológica.

3. Das atribuições

I. É indispensável que o professor tenha disponibilidade para colaborar nas diversas atividades institucionais do Programa. O compromisso institucional do professor inclui: 1) orientar dissertações e teses; 2) ministrar disciplinas eletivas para o seu grupo de orientandos (Seminários de Pesquisa) e para alunos em geral (ao menos uma disciplina teórica por ano); 3)

participar das reuniões de Colegiado; 4) integrar Comissões Assessoras (Ensino, Orçamento e Bolsas), e outras Comissões criadas para fins específicos; 5) emitir pareceres quando solicitado; 6) participar anualmente do processo seletivo de novos alunos e 7) colaborar na elaboração do relatório anual (Plataforma Sucupira).

II. O professor aprovado deverá cumprir os critérios internos do PPGP onde o docente ingressa como professor colaborador por um período até 24 (vinte e quatro) meses para fins de conhecimento e integração no Programa, e ao final solicitar ao Colegiado a passagem de nível de professor colaborador à permanente apresentando um resumo de suas atividades realizadas no Programa.

Parágrafo único: Serão desligados do programa docentes que não cumprirem o conjunto das atribuições estabelecidas neste Edital. O desligamento de docentes do Programa será realizado mediante homologação pelo Colegiado.

4. Da avaliação e classificação

I. A avaliação será realizada por uma comissão de professores das 3 linhas de pesquisa do Programa.

II. Serão classificados os docentes mais bem avaliados, dentro do número de vagas de cada linha de pesquisa.

III. Só terão produção computada docentes que estiverem em acordo com o item 1.c deste edital.

IV. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

5. Da interposição de recurso

I. Os candidatos poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado previsto no calendário deste Edital. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.

II. O recurso deverá ser enviado através do e-mail

secretariapos2011@gmail.com, em Assunto ou Título do e-mail, o candidato deve inserir o texto “**RECURSO CREDENCIAMENTO DOCENTE - Nome do Candidato**”, por meio de um documento formal e segundo as seguintes características:

a. deve estar redigido de forma precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

B. devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

III. Os recursos serão julgados por uma comissão revisora, composta pelos integrantes da comissão de avaliação e por representante da coordenação do programa.

IV. A comissão revisora divulgará os resultados dos recursos, no site do programa <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>, obedecendo os prazos previstos no calendário deste Edital.

6. Das inscrições

I. As inscrições poderão ser feitas no período a partir de 00:01hs horas do dia 10/12/2021 até 23:59 hs do dia 10/01/2022, de forma online por meio do e-mail **secretariapos2011@gmail.com**. Em **Assunto ou Título** do e-mail, o candidato deve inserir o texto **“INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE - Nome do Candidato”**.

7. Calendário:

10/12/2021 a 10/01/2022 - Inscrições

11/01/2022 a 25/01/2022 - Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, pela comissão avaliadora nomeada pelo Colegiado

01/02/2022 a 07/02/2022 - Entrevistas

09/02/2022 – Divulgação do resultado prévio <https://ppgp.psicologia.ufrj.br>

10/02/2022 e 11/02/2022, de 09 às 15hs - Apresentação de pedidos de recurso, através de requerimento online

16/02/2022 - Publicação do resultado homologado pelo Colegiado do PPGP/UFRJ

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Prof. Marcos Aguiar de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia